



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 81, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO Ofício Cofen Circular nº 273/2019, quanto a realização do Seminário Administrativo do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais, resolve:

Art. 1º - Designar os conselheiros e colaboradores abaixo relacionados, para participarem do Seminário Administrativo do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais, no período de 09 a 12 de abril de 2019, na Serra Gaúcha - RS;

✓ **Conselheiros:**

- Tatiana Maria Melo Guimarães
- Leone Maria Damasceno Soares
- Amanda Lúcia Barreto Dantas

✓ **Colaboradores:**

- Deuselina Carvalho de Sousa
- Jonatan Augusto da Costa Britto
- Josilma dos Santos Barbosa
- Paulo Phitagoras Rodrigues de Sousa
- Daniel Paz de Carvalho Barros

Art. 2º – Determinar que o pagamento de diárias, obedeça a DECISÃO COREN-PI Nº 054/2017, observando que às despesas com passagem, hospedagem e alimentação serem custeadas pelo Coren/Cofen;

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento de se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 22 de fevereiro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária